



DELIBERAÇÃO 026/2017
NOVO COSUP

A Vice-presidente da Comissão Eleitoral do Processo de Composição do Conselho Superior (Cosup), do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), designada pela Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017, no uso de suas atribuições legais, torna pública a alteração do prazo da campanha para Eleição da Composição do Conselho Superior do IFMS nas Categorias Discente, Docente e Técnico-Administrativa - Biênio 2018/2019.

1. O período de campanha dos candidatos homologados ocorrerá de 22 de novembro de 2017 até **03 de dezembro de 2017**.

Campo Grande, 22 de novembro de 2017.

Letícia Calsavara de Oliveira
Vice-presidente da Comissão Eleitoral
Portaria/IFMS nº 2.389, de 19 de outubro de 2017

*** O original encontra-se assinado no arquivo do Cosup**